



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLE Nº 26/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 26/2022

Art. 1º Acrescente-se o art. 42 ao Projeto de Lei do Executivo 26/2022, com a seguinte redação:

“Art. 41

Art. 42 O Poder Executivo criará o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMPCTI.”

Art. 2º Renumere-se os artigos subsequentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo 26/2022 tem por objetivo garantir a criação do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMPCTI.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

